

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

ATIVAS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.5.004190/2019-84
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019 - UFPR (UASG 153079)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes, para atender às necessidades do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Paraná. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DE ABERTURA:** 21/08/2019, às 09h00min. **LOCAL:** site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. **Informação:** licita@ufpr.br. Curitiba, 08 de agosto de 2019. **Rafael Pickcius.**

Prezados Srs. Anselmo Franco de Oliveira, Evangelina Ribeiro da Silva e Marcos Ferreira Domingues. Para comunicação e ciência em relação ao Processo Administrativo nº 01-062991/2017, devidamente protocolado junto a Prefeitura Municipal de Curitiba PR – Secretaria de Finanças, através do qual requer-se o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos – NFS-e, em face das mesmas terem sido emitidas erroneamente para o seu CPF, conforme relatório interno, relativamente ao período compreendido entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2017. Assim, vimos pelo presente comunicar que as notas fiscais acima mencionadas foram objeto de substituição por novas notas fiscais, emitidas para os CPFs corretos, sendo o fluxo corretamente ajustado, razão pela qual o presente comunicado estará disponível por 15 (quinze) dias em veículo de grande circulação de sua localidade de residência. Decorrido o prazo acima, o mesmo servirá pra instruir o referido processo administrativo e arquivamento do mesmo.

Advocacia Bellinati Perez
Contato: Dpto Fiscal (44) 2103-9247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 91/2019
Processo n.º: 187/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM TECNOLOGIA LED - DIODO EMISOR DE LUZ (LIGHT EMITTING DIODE), PARA AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Emissão: 08 de agosto de 2019

Entrega dos Envelopes: Até as 15:30 do dia 22 de agosto de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: As 15:30 do dia 22 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

O edital estará disponível a partir de 09 de agosto de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FRANCO LEILÕES **inter BANCO PRESENCIAL E ON-LINE**

1º LEILÃO: 03/09/2019 - 10:00h - **2º LEILÃO: 05/09/2019 - 10:00h**

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/92 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Lote nº 03 (três), da quadra n. 50 (cinquenta), do loteamento "Alphaville Graciosa", situado no município de Pinhais/PR, medindo 18,78 metros de frente, em curva, confrontando com a Rua das Acácias, por 40,00 metros, em linha reta, de extensão frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha imóvel, com o lote n.02, pelo lado esquerdo com o lote n. 04; e na linha de fundos mede 21,22 metros, em linha reta, confrontando com o lote n.05, pertencendo a área total de 800,00m²; sem benfeitorias. Conforme Av-2, averba-se a alteração da denominação da rua de frente do imóvel para: Rua dos Plátanos. Av-3, averba-se a construção de uma residência em alvenaria, composta de 02 pavimentos, com área de 448,27m², situada na Rua dos Plátanos, n.66, no município de Pinhais/PR. Fração ideal de 0,093715 em cada uma das áreas de lazer B-01, B-02 e B-03. Imóvel objeto das Matrículas nº(s) 04296, 03201, 03201 e 03202 do Registro de Imóveis da Comarca de Lazer B-01, B-02 e B-03. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** **1º Leilão: dia 03/09/2019, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 05/09/2019, às 10:00 horas. LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS(S):** EMERSON APARECIDO DE ANHAIA, de nacionalidade brasileira, empresário, nascido em 10/11/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00354117480, expedida pelo DETRAN/PR em 29/08/2013 e inscrito no CPF sob nº 931.929.029-72 e CINTIA ADRIANA AZEVEDO DE LIZ ANHAIA, de nacionalidade brasileira, engenheira, nascida em 15/02/1974, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02195885809 expedida pelo DETRAN/PR em 27/09/2016 e inscrita no CPF sob o nº 865.884.279-72, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 16/05/2003 na vigência da Lei 6.515/77, residente(s) e domiciliado(s) à Rua dos Plátanos, nº 66, lote 03, Quadra 50, Bairro Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.327/116. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** **1º leilão: R\$2.048.832,33 (Dois milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)** **2º leilão: R\$1.308.133,33 (Um milhão, trezentos e oito mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 2º da Lei nº 9.514/97, incluído pela lei nº 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmen- te, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transita em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante prescrite pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 01/08/2019.

www.francoleiloes.com.br **Ligue Para: (31) 3360-4030**

FRANCO LEILÕES

MILAN LEILÕES
LEILÕES OFICIAIS

1º LEILÃO: 22/08/2019, ÀS 15H. - **2º LEILÃO: 27/08/2019, ÀS 15H.**

[Caso não seja arrematado no 1º Leilão.]

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcio LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Curitiba – PR Bairro Pinheirinho, Rua Professor Júlio Theodorico Guimarães nº 161. Resid. Moradas das Garças 2 do Condomínio III. Ap. 04, bloco 09, tipo A/1B. Área útil 40,71m²(Ap). Matr. 73.303 do 8º RI local. Obs.: Numeração predial pendentes de averbação no R.I. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 22/08/2019, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 154.820,72** e 2º Leilão: 27/08/2019, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 90.710,81** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** a vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei nº 13.465/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br**

Informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA, PORCELANAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS NO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA.

Em cumprimento ao Estatuto deste Sindicato comunico que foi registrada, dentro do prazo legal estabelecido pelo edital de eleições, a seguinte chapa única concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 30 de agosto de 2019, neste Sindicato, na Rua XV de Novembro, 2535, Campo Largo, Estado do Paraná. **Diretoria:** Efetivos: Presidente: FABIO JOSE GERMANO DA SILVA; Vice-Presidente: CELSO LUIZ CAVALLI; Primeiro Vice-Presidente: EGON ANTONIO TORRES BERG; Segundo Vice-Presidente: MARCO ANTONIO RAMOS; Secretário: CELSO ANTONIO ROSSONI; Tesoureiro: DANIELLA CAMPOS DE ARRUDA BOTELHO NOBRE; Diretor de Relações Sindicais: NERI ROBERTO DE LIMA. **Suplentes de diretoria:** ANTONIO JURANDIR GIRARDI; ROBERTO LANGE; EMERSON ARGENIO ; DANIEL VANDERLINDE; JAIME DE PAULA PEICHER; EDSON RIBEIRO; ROSANGELA CANISSO; Conselho Fiscal: Efetivos: LUIZ ANTONIOCHIUITTI; GERSON RIBEIRO; WALTERMIR BORDIGNON. Suplentes ODEMIR PEDRO LUNARDON, SERGIO GOMES DE SANT ANA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente edital. Campo Largo PR, 02 de agosto de 2019. Egon Antonio Torres Berg. Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 89/2019
Processo n.º: 184/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Emissão: 07 de agosto de 2019

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 do dia 22 de agosto de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 09:00 do dia 22 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

O edital estará disponível a partir de 09 de agosto de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 198/2019

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada para participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, objetivando a contratação de empresa para execução de guarda-corpo em vidro temperado laminado, com área total de 85,10 m² no Ginásio Dolivar Lavarda no Bairro La Salle, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma, demais anexos deste edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empreitada por preço global", e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal n.º 8.441, de 08 de Janeiro de 2019 e demais legislação pertinente a matéria. O preço máximo admitido para cotação do presente objeto é de R\$ 65.334,18 (Sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 09 HORAS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mails: licita1@patobranco.pr.gov.br. gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 07 de agosto de 2019. Gizeli Cristina Mattei - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 200/2019

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinado participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa para construção de um canal de drenagem, em galeria de concreto armado, no Córrego Fundo, entre a rua Clarice Cerqueira e a rua Clarice Cerqueira + 27,40m em direção a Rua Genuíno Piacentini, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma, demais anexos deste edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empreitada por preço global", e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal n.º 8.441, de 08 de Janeiro de 2019 e demais legislação pertinente a matéria. O preço máximo admitido para cotação do presente objeto é de R\$ 210.094,54 (duzentos e dez mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 09 HORAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mails: licita1@patobranco.pr.gov.br. gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Gizeli Cristina Mattei - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

bradesco **EDITAL DE LEILÃO**
"PRESENCIAL E ON-LINE"

1º LEILÃO: 22/08/2019, ÀS 15H. - **2º LEILÃO: 27/08/2019, ÀS 15H.**

[Caso não seja arrematado no 1º Leilão.]

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcio LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Curitiba – PR Bairro Pinheirinho, Rua Professor Júlio Theodorico Guimarães nº 161. Resid. Moradas das Garças 2 do Condomínio III. Ap. 04, bloco 09, tipo A/1B. Área útil 40,71m²(Ap). Matr. 73.303 do 8º RI local. Obs.: Numeração predial pendentes de averbação no R.I. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 22/08/2019, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 154.820,72** e 2º Leilão: 27/08/2019, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 90.710,81** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** a vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei nº 13.465/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br**

Informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br

PREFITANDO**MAMAÇO**

Assim como Curitiba, Araucária também terá a sua "Hora do Mamaço". O evento acontece hoje, das 14h às 16h, no Parque Cachoeira, e tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância do aleitamento materno e fortalecer as mães sobre o direito de amamentar em qualquer lugar que se faça necessário. Além disso, as unidades de saúde do município estão promovendo ações, palestras, atividades e orientações sobre a importância da amamentação durante este mês.

LAZER

Ainda em Araucária, acontece amanhã a Corrida de Obstáculos Pais e Filhos, também no Parque Cachoeira. Os pais que terminarem o percurso com seus filhos receberão medalha. As inscrições começam às 13h30 do dia e largada será às 14h. O evento também contará com a participação de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) para fortalecer as ações do Agosto Azul, campanha de cuidados com a saúde do homem. A ação contará com ações de aferição da pressão, testes de glicemia, orientações sobre cuidados bucais e informações relacionadas à saúde do homem.

FOLCLORE

Acontece, amanhã, o 2º Festival Folclórico de São José dos Pinhais, que vai reunir, no calçadão da Rua XV de Novembro, apresentações de vários grupos folclóricos étnicos e sociais. A abertura do 2º Festival acontece às 10h, em frente à Secretaria Municipal de Cultura (Semuc). As apresentações são gratuitas e vão até às 16h30.

TRÂNSITO

Também em São José dos Pinhais, haverá bloqueios parciais no entorno do Ginásio Max Rosenmann, no bairro Afonso Pena, neste domingo, em função da realização do Circuito de Rua - Etapa dos Pais. O evento e as interdições acontecem das 7h30 às 12h.

tribuna
QUER ANUNCIAR?
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL
3321.8531